



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## **EDITAL Nº 36/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

**PROCESSO SEI Nº 23243.012339/2020-53**

**DOCUMENTO SEI Nº 1008745**

## **EDITAL Nº 36/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE ATIVIDADES REMOTAS**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a seleção de estagiários do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio – *Campus* Ariquemes.**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O Edital nº.36/2020, tem por objetivo selecionar 20 (vinte) alunos para realizar o estágio obrigatório do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

1.2 Destina-se ao atendimento dos alunos quanto a realização da prática profissional supervisionada, considerando o impedimento da realização do estágio supervisionado obrigatório por conta da COVID-19.

1.3 Aplica-se ao edital aos setores demandantes a apresentarem de plano de trabalho de estagiário/monitor.

#### **2. DOS REQUISITOS**

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

2.1 Estiverem devidamente matriculados nos 3º anos do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRO/Ariquemes;

2.2 Tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 5 (cinco) horas, conforme horário pré determinado pelo professor Orientador;

2.3 A carga horária total deverá ser 100 horas no total, conforme o Projeto Pedagógico do curso.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

Cabe ao estagiário:

3.1 Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida para seu Estágio;

3.2 Observar e obedecer às normas e preceitos apresentados pelo orientador e pelo supervisor do estágio;

3.3 Apresentar Autoavaliação ao professor orientador;

3.4 Elaborar e entregar ao orientador os Relatórios de Estágio, obrigatoriamente vistados pelo supervisor;

- 3.5 Elaborar e entregar ao orientador o Relatório Final de Estágio, após a conclusão da prática, bem como providenciar as correções ou reformulações, nas formas impressas e digital.
- 3.6 Comunicar ao seu professor orientador problemas ou dificuldades enfrentadas no estágio, bem como sua eventual desistência ou interesse em prorrogar o tempo de estágio;
- 3.7 Agir conforme os princípios éticos requeridos pela profissão relacionada ao estágio e as normas internas da concedente;
- 3.8 Manter sigilo absoluto sobre informações e documentos confidenciais com os quais tenha contato na unidade concedente;
- 3.9 Cumprir, com empenho e interesse, o plano de atividades estabelecido para o estágio;

#### 4. DO CRONOGRAMA

| Evento                    | Período                          |
|---------------------------|----------------------------------|
| Divulgação do edital      | A partir de 03 de setembro       |
| Período de inscrição      | Até dia 10 de setembro           |
| Divulgação dos resultados | 11 de setembro                   |
| Convocação                | Conforme a demanda dos setores.  |
| Entrega dos documentos    | Até dois dias após a convocação. |

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 03 a 10 de setembro de 2020.
- 5.2 As inscrições serão efetuadas pelo aluno mediante ao preenchimento correto das informações solicitadas via formulário eletrônico, disponibilizado no *link*: <https://forms.gle/uZXHqWacJQmN5nxb7>
- 5.3 O aluno deverá fazer a sua inscrição para monitoria no turno vago das atividades de ensino.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 As vagas serão preenchidas por acadêmicos regularmente matriculados no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Ariquemes.
- 6.2 Os candidatos serão classificados em ordem de inscrição.
- 6.3 O resultado será divulgado via SEI e e-mail.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Integração Escola Empresa e Comunidade do IFRO

Campus Ariquemes.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1008745** e o código CRC **1274BB34**.

Referência: Processo nº 23243.012339/2020-53

SEI nº 1008745